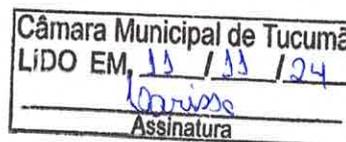


**INDICAÇÃO Nº. 005/2024****Requerente:** Waldomiro Cordeiro Soares/Ver. Mirim

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;



Nos termos do Art.75 do Regimento Interno o Vereador que este subscreve INDICA, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, que a Mesa Diretora encaminhe expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Celso Lopes Cardoso, para que o mesmo determine a secretaria competente da municipalidade, a implantação de quebra-molas, na Vicinal Matadouro Km 02, nas proximidades da Chácara Bom Jardim - Proprietária, Andréia de Souza Godoi.

**JUSTIFICATIVA**

Nobres vereadores, a presente solicitação visa coibir a alta velocidade de veículos, principalmente pelo fato de que existe um fluxo muito grande e constante de caminhões.

Assim, solicito a colaboração dos Senhores Vereadores nesta indicação.

Plenário Ver. Adão Lote Resplandes de Sousa, em 01 de Novembro de 2024.

Waldomiro Cordeiro Soares  
**Ver. Mirim**